

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 312, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. "VALDIRENE SOLANO DIAS"

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3498//2023, promovido pela servidora, em 11/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 06/09/2024 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

## RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de 90 (noventa) dias, a servidora VALDIRENE SOLANO DIAS, ocupante do cargo de Professor II – Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 10032, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 15/11/2024, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Munal finas
Em 01 / 10 ; 2024
Matricula do Servidor. 10 503
Assinatura